



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3473 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO LOCALIZADO EM
IPIABAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada, de **Rua Maria Constância Elíseo**, a atual Rua D, situada em Ipiabas

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 065/2021
Autor: José Luiz de Brum Sabença